



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona

- 6.571 -

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 15 de junho de 1977

IMÓVEL: Lote nº 11, da quadra 55, à Avenida Circular, esquina da Av. Ivo Simões, no JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE, nesta Capital, com a área de 298,50m², sendo 9,256m pela Av. Circular; 6,784m de chanfrado; 17,063m pela Av. Ivo Simões; 7,254m de chanfrado; 11,702m pela Praça das Américas; 27,00m pela linha que divide com o lote nº 10. **PROPRIETARIOS:** APARECIDO COSTA E SILVA e s/m. NILVA ANGELICA BUENO E SILVA; JOÃO BATISTA NAVES DE BRITO e s/m. LEILAH PESTANA DE BRITO, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, conforme transcrição nº 46.839 da 1ª Zona. A Of.

R-1-6571: Goiânia, 15 de junho de 1977. Por esc. púb. de 24.03.77, L.º nº 521 fls. 166/168 do 2º Of. de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados venderam ao sr. MIGUEL ANTONIO PEIXOTO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, Rg nº 293245-GO. e CPF nº 167552191, residente e domiciliado à Rua 1 nº 170, Vila Ana Maria, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de R\$.20.000,00. A Of.

R-2-6571: Goiânia, 21 de Setembro de 1.979. Por Esc. Púb. de 29.08.1979, L.º nº 572 fls. 288 do 2º Ofício de Notas desta Capital, o proprietário supra qualificado, vendeu ao sr. CLEZIMAR RODRIGUES GALVÃO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI. nº 727.626-Go e CPF. nº 187.138.071-53 e residente e domiciliado nesta Capital, à Rua P-39 nº 115, S. dos Funcionários, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de R\$. 40.000,00. A Oficial.

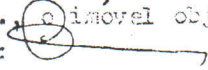
R-3-6.571: Goiânia, 12 de Maio de 1.980. Por esc. púb. de 05.05.1.980, L.º nº 285, fls. 59/60v do 7º Ofício de Notas desta Capital, o proprietário supra qualificado constante do R-2-6.571, vendeu ao sr. ADENIDES JOSÉ FERNANDES, motorista, e c/c. EMILIA CUNHA FERNANDES, brasileiros, CI. nº 1.182.930-Go, e CPF/MF. sob nº 211.610.706-72, residentes e domiciliados à Rua São Clemente, nº 39, Vila São José, nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de R\$. 35.000,00. A Oficial.

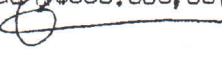
R-4-6.571: Goiânia, 13 de Janeiro de 1.981. Por Esc. Púb. de 2.12.1980, L.º nº 289, fls. 181/182v do Cartório do 7º Ofício de Notas da Capital, o proprietário supra qualificado e s/m Emilia Cunha Fernandes, do lar, portadora do T.E. nº 113.719-271-2 ZE/ME, ambos brasileiros, casados, venderam ao Sr. OSVALDO

cont no verso...

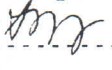
Cartório do Registro de Imóveis da 2.^a Zona

Continuação da Matrícula Nº 6.571 retro.

...BALDINO DA AMADIA, brasileiro, c/c MARIA RUIES DA SILVA AMADIA, comerciante, CI. nº.307.173-Go e CIC: nº.136.558.751-20, residente e domiciliado na Av. Couto Magalhães s/n Cidade de Nova Kavantina-MT. o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de R\$180.000,00. A Oficial: 

R-6-6.571: Goiânia, 11 de novembro de 1.983. Por Escr. Públ. de Compra e Venda, do Qd/ 1, 3, Lt. nº.403, Fls.91/92vº do Cartório do 8º Ofício de Notas de Capital, os Adquirentes constantes e qualificados no R-4, retro, "venderam" ao Sr. SEBASTIÃO ESPEDITO DOS SANTOS, CI RG nº.198.033-SSP-Go e CPF/MF sob nº. 275.722.691-68, brasileiro, casado c/NEUSA RITA DOS SANTOS, rádio técnico, / residente e domiciliado à Av. Zorka Wukojicic, Lt.12, Qd.29, Jardim Balneario Meia Ponte, nesta Capital, o IMÓVEL objeto constante na presente matrícula, / pelo preço de R\$880.000,00(OTOCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS). Sem condições. A Oficial: 

R-6-6.571: Goiânia, 20 de Fevereiro de 1.989. Por Escr. Públ. de C/V do 09.02. 1.989, Lt. nº. 565, Fls. 46/v do Cartório do 7º Ofício de Notas d/Capital, o proprietário constante e qualificado no R-6-supra, e s/m portadora da CI. nº. 395.395-Go, funcionária pública, "VENDERAM" à MARIA RODRIGUES CAMARGO, brasileira, divorciada, portadora da CI. nº. 1.395.396-Go e CPF/MF. sob. nº. 205.957.771-87, comerciarista, residente e domiciliada à Av. Maria Pestana Qda 68, Lote 31, Jardim B. M. Ponte, n/capital., o imóvel objeto da Matrícula retro, pelo preço de R\$3.000,00. A Of: 

Av-7-6.571: Goiânia, 17 de Dezembro de 2010. Certifico e dou fé, que de acordo com Requerimento apresentado, datado de 24/11/2010, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foram edificadas 02 casas residenciais, sendo Casa 01, contendo a seguinte divisão interna: 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro social, garagem, área de serviço; Casa 02, contendo a seguinte divisão interna: 02 salas, 01 cozinha, 01 quarto, 01 suíte, área de serviço e garagem; e, 04 salas comerciais, perfazendo a área total construída de 282,00m², nos valores venais de R\$ 87.167,34 e R\$ 55.823,65, conforme Certidões de Cadastramentos expedidas em 02/12/2010, pela Secretaria de Finanças d/Capital. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos-CND, Nº 229932010-08001011, CEI nº 70.004.92398/65, expedida em 29/11/2010, pela Receita Federal do Brasil. Esc. 02. A Oficial: 

Av-8-6.571: Goiânia, 17 de Janeiro de 2011. Certifico e dou fé, que de acordo com Reqtº datado de 11.01.2010, a proprietária constante no R-6,

(continua na ficha 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

6.571

Goiânia, 17 de janeiro de 2011

Matrícula

supra, Maria Rodrigues Camargo, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento realizado em data de 29.07.2003, sob o regime da separação de Bens Obrigatória, com AZARIAS PIRES, na qual passou a assinar, MARIA RODRIGUES CAMARGO PIRES, conforme Certidão de Casamento, extraída do Lº nº B-134, fls. 085, nº 027263, do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Comarca. Esc.02. A Oficial. *Assinatura*

R-9-6.571: Goiânia, 26 de Janeiro de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano, com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada em data de 18.01.2011, no Lº nº 1267, às fls. nºs 174/183, do 2º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária constante e qualificada no R-6 e Av-8, retro, **VENDEU** ao Sr. **AZARIAS PIRES CAMARGO**, brasileiro, militar da reserva remunerada, portador da CI nº 5.918-PM-Go., inscrito no CPF/MF sob o nº 083.084.891-68, casado sob o regime da separação de bens Obrigatório, com **Maria Rodrigues Camargo Pires**, nos termos do Art. 1641, do C.C.Brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Circular, esquina da Av. Ivo Simões, Qda. 55, Lt. 11, Jd. Balneário Meia Ponte, nesta Capital, o imóvel objeto da presente Matrícula, pelo preço de R\$ 235.000,00, sendo R\$ 61.804,27, com recursos próprios; e, R\$ 173.195,73, pagos pela Caixa Consórcios S/A. Escr. 02. A Oficial.

R-10-6.571: Goiânia, 26 de Janeiro de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano, com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada em data de 18.01.2011, no Lº nº 1267, às fls. nºs 174/183, do 2º Tabelionato de Notas d/Capital, o adquirente constante no R-9-retro, na qualidade de Devedor-Fiduciante, **ALIENOU**, de forma resolúvel à Credora-Fiduciária, Empresa **CAIXA CONSÓRCIOS S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, com sede no Setor Comercial Norte, Edifício Number One, Quadra 1, Bloco A, 8º andar, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.349.595/0001-09, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia do crédito, correspondente à dívida confessada de R\$ 163.444,57 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), a ser paga em 119 meses, prestações no valor de R\$ 1.448,76, a serem pagas todo dia 10 de cada mês, reajustáveis conforme previsto no Contrato de Adesão do Grupo 416, Cota 07. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 235.000,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 60(sessenta)dias. Escr. 02. A Oficial.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 6571 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 26 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -

DATA DA RECEITA: -

Rubrica da Autoridade Expedidora _____

Ofício nº 0132/2012-GAE/SEPLAM.

